



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 001/2020
Tomada de Preços nº 005/2019 **Processo Licitatório nº 674/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP**, CNPJ n.º 06.084.836/0001-06, estabelecida à Av. Augusto Peracio, 246 – Distrito Industrial – Além Paraíba/MG, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO CARNEIRO MADEIRO DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 2024000-32 DIC RJ e do CPF nº 103.315.247-1, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 001/2020, datado de 02 de janeiro de 2020, ainda em vigência.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 63.028,98**, sobre o importe de **R\$ 808.063,84**, totalizando o valor de **R\$ 871.092,82**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

3.1– O prazo de vigência que findaria em 31/12/2022, fica prorrogado até 31/12/2023.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1829/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Contratante

Bruno Carneiro Madeiro da Costa
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____